

Requisitos legais obrigatórios — possuir escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada

Métodos de seleção: Avaliação curricular

Condições de preferência:

- 1 — Habilitações literárias
- 2 — Experiência Profissional
- 3 — Experiência na unidade orgânica
- 4 — Qualificação profissional

Critérios de seleção:

- 1 — Habilitações literárias — 20 %
- 2 — Experiência profissional com crianças e jovens — 35 %
  - 2.1 — até 5 anos inclusive — 5
  - 2.2 — de 5 a 10 anos inclusive — 10
  - 2.3 — mais de 10 anos de serviço — 20
- 3 — Experiência na unidade orgânica — 35 %
  - 3.1 — até 5 anos inclusive — 5
  - 3.2 — de 5 a 10 anos inclusive — 10
  - 3.3 — mais de 10 anos — 20
- 4 — Qualificação profissional / formação — 10 %
  - 4.1 — com qualificação certificada — 8
  - 4.2 — Com qualificação não certificada — 4

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

As candidaturas serão formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia (Escola sede: Escola Secundária).

Composição do júri:

Presidente: Norberto José Mestre, subdiretor

Vogais efetivos: Anna Alba Coralini Caruso, adjunta do diretor e Jovita Mercês da Encarnação Almeida Serra, coordenadora técnica

Vogais suplentes: Luís Miguel Cunha Vaz, adjunto do diretor e João Maria Cosme Inês, Encarregado Assistentes operacionais

Afixação das listas e prazo de reclamação:

A lista de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público nas instalações do Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia, disponibilizada na sua página eletrónica, sendo o prazo de reclamação de 48 horas após a afixação das mesmas.

22 de agosto de 2017. — O Diretor, *José Otílio Pires Baía*.

310733045

### Escola Secundária José Régio, Vila do Conde

#### Aviso n.º 10666/2017

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para colmar as necessidades transitórias de Assistentes Operacionais (serviço de limpeza), na Escola Secundária José Régio, Vila do Conde.**

Nos termos dos n.º 2 e do artigo 6.º, artigo 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigos 33.º e 34.º, os n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho com contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para efeitos de assegurar os serviços de limpeza, de 13 de setembro de 2017 até ao dia 15 de junho de 2018, com a prestação de 3 horas e 30 minutos diárias, na Escola Secundária José Régio, Vila do Conde.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;

2 — Caracterização do posto de trabalho: Trabalhadores para assegurar o serviço de limpeza;

3 — Local de trabalho: Escola Secundária José Régio, Vila do Conde;

4 — Remuneração líquida: 278,50€/mês — 17 horas e 30 minutos semanais;

5 — Habilitações: Escolaridade obrigatória que pode ser substituída por experiência profissional comprovada;

6 — Requisitos de admissão:

Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8.º da LVCR: a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas a que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, e sejam titulares de categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Escola;

8 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente, mediante preenchimento em formulário próprio, disponibilizado na página eletrónica da Escola em [www.esc-joseregio.pt](http://www.esc-joseregio.pt) ou ainda nos serviços de administração escolar, sendo diretamente entregues na área de pessoal ou por correio registado, dirigida ao Exmo. Sr. Diretor da Escola Secundária José Régio, sita na Alameda Afonso Betote, 4480-794 Vila do Conde, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação no *Diário da República*.

9 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (apresentação)
- b) Certificado de Habilitações Literárias
- c) Declarações de Experiência Profissional
- d) Certificados comprovativos de formação profissional
- e) Currículo, datado e assinado.

10 — Critérios de Seleção:

10.1 — Avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato de acordo com as exigências da função, com base na análise do respetivo currículo profissional, sendo ponderadas as habilitações literárias, a experiência profissional e a formação profissional, e será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (2 \times HL + 2 \times EP + 1,5 \times FP) / 5,5$$

em que:

AC = Avaliação Curricular;  
HL = Habilitações Literárias;  
EP = Experiência Profissional;  
FP = Formação profissional;

10.2 — A lista, por ordem decrescente, da classificação final será afixada na escola e divulgada na página eletrónica da Escola.

11 — Composição do Júri:

Presidente: António Manuel da Costa Almeida — Diretor

Vogais efetivos: Julieta Ramalho Teixeira de Campos Lopes — Subdiretora, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Manuel Narciso da Silva Santos — coordenador dos assistentes operacionais

Vogais suplentes: Maria Laura Leitão Guerra — Adjunta do Diretor e Maria de Fátima Reis da Silva Carvalho — assistente operacional

12 — A lista de graduação final dos candidatos será afixada nas instalações da Escola Secundária José Régio, assim como na respetiva página eletrónica da Escola.

13 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2017/2018.

29 de agosto de 2017. — O Diretor, *António Manuel da Costa Almeida*.

310748022

### Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente

#### Aviso n.º 10667/2017

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial**

1 — Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela